

## **DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 129, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2003**

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.279

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução n.º 207, de 20 de abril de 1999,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** MANTER no Gabinete da **Presidência** a servidora **Maria da Glória Carvalho Miranda**, integrante do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, mantidas as condições anteriormente estabelecidas, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2003.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de janeiro de 2003.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2003.

**VICENTINHO ALVES**

Presidente